



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o art. 145 da Lei Municipal nº 019, de 07 de novembro de 1997, que trata da concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores; **CONSIDERANDO**, as informações prestadas pelo Departamento de Pessoal desta Municipalidade; **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **ROMULO CICERO MASCENA VERAS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, Matrícula Funcional nº 40.452-3, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre o valor do vencimento base, a partir de 08 de abril de 2020, conforme estabelece o art. 145 da Lei Municipal 019, de 07 de novembro de 1997.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor em tela.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Tabira, 29 de abril do ano de 2020.

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

  
**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

